

RESOLVE:

I - ESTABELEÇER o período de 02/09/2024 a 01/10/2024, para o gozo de 30 (Trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao triênio de 01/06/2001 a 31/05/2004, concedida pela Portaria nº 3.514/2021- GABS/SEMAD, de 17/11/2021, ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA COSTA, matrícula nº 0083895-027, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos, lotado na Divisão de Orçamento e Acompanhamento – DOA/DPP, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PORTARIA Nº 112 DE 05 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, os termos do Memorando nº 056/2024-DAF/SEMMA, de 02/05/2024, parte do Processo nº 3395/2024 – SEMMA;

Considerando, os termos do Memorando nº 059/2024-DAF/SEMMA, de 03/06/2024, parte do Processo nº 3666/2024 – SEMMA;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Servidora SILVENE QUARESMA SOUZA, Matrícula Nº 0515884-014, Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças – DCF, para responder pelo expediente do Departamento de Administração e Finanças – DAF, em decorrência da Licença Paternidade do titular, DIEGO MENDES FERRAZ, Matrícula Nº 0382310-012, Diretor do Departamento de Administração e Finanças - DAF, no período de 30/05/2024 a 13/06/2024.

II – ATRIBUIR a Servidora acima mencionada o pagamento de todos os direitos e vantagens correspondentes aos dias de efetiva substituição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PORTARIA Nº 113 DE 05 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, os termos do Memorando nº 056/2024-DAF/SEMMA, de 02/05/2024, parte do Processo nº 3395/2024 – SEMMA;

Considerando, os termos do Memorando nº 059/2024-DAF/SEMMA, de 03/06/2024, parte do Processo nº 3666/2024 – SEMMA;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Servidora SILVENE QUARESMA SOUZA, Matrícula Nº 0515884-014, Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças - DCF, para responder pelo expediente do Departamento de Administração e Finanças – DAF, em decorrência das férias do titular, DIEGO MENDES FERRAZ, Matrícula Nº 0382310-012, Diretor do Departamento de Administração e Finanças - DAF, no período de 14/06/2024 a 13/07/2024.

II – ATRIBUIR a Servidora acima mencionada o pagamento de todos os direitos e vantagens correspondentes aos dias de efetiva substituição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PORTARIA Nº 114 DE 08 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do processo nº 2462/2024 – SEMMA de 12/04/2024.

RESOLVE:

I - ESTABELEÇER o período de 02/09/2024 a 01/10/2024, para o gozo de 30 (Trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao triênio de 01/11/1993 a 31/10/1996, concedida pela Portaria nº 139/2018- GABS/SEMAD, de 09/01/2018, ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 0083640-029, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos, lotado na Divisão de Manutenção de Áreas Verdes Públicas – DMAVP/DAVP, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PORTARIA Nº 115 DE 08 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do processo nº 3661/2024 – SEMMA de 03/06/2024.

RESOLVE:

I - ESTABELEÇER o período de 03/06/2024 a 02/07/2024, para o gozo de 30 (Trinta) dias restantes de LICENÇA PRÊMIO, referente ao triênio de 01/09/2012 a 31/08/2015, concedida pela Portaria nº 3.281/2017- GABS/SEMAD, de 24/08/2017, ao servidor LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 0083062-025, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos, lotado no Departamento de Áreas Verdes Públicas - DAVP, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZEER - SEJEL**Instrução Normativa 02/2024/SEJEL**

Propõe a suspensão da Instrução Normativa 01/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe confere os art. 97º, II, da Lei Orgânica do Município de Belém, as atribuições legais da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (SEJEL), definidas na Lei 8.629/2008, em respeito aos princípios da legalidade, da impessoalidade e da publicidade, devidamente preconizados no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e o disposto no art. 217, inciso II da Constituição Federal do Brasil o qual afirma como dever do Estado fomentar as práticas esportivas formais e não-formais, como direito de cada um, sendo observada a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento, em respeito ao disposto no art. 4º, inciso VII, do Decreto Municipal N.º 55368, de 15 de Abril de 2008:

Esta Instrução Normativa estabelece normas gerais e administrativas internas da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, onde dá cumprimento ao decreto nº 104.855/2022, publicado em 02 de agosto de 2022 pelo Gabinete do Prefeito de Belém, com vistas a atingir as metas estabelecidas no Plano de Governo, por intermédio dos instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA) que foram elaborados com ampla participação popular.

Assim:

Considerando a necessidade de otimizar os recursos públicos e a manutenção do equilíbrio entre a receita e a despesa municipais, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal e às metas estabelecidas no PPA 2022-2025;

Considerando a perda esperada na receita municipal, em razão dos efeitos da Lei Complementar nº 194, que implicará em redução dos repasses provenientes das transferências constitucionais;

Considerando os relevantes investimentos previstos por intermédio de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios de cooperação, o que exigirá reforço na capacidade de o Município aportar contrapartida;

Considerando os princípios da transparência e do controle social como requisitos próprios da governabilidade democrática

E Considerando o previsto no decreto nº 104.855/2022, publicado em 02 de agosto de 2022 que dispõe sobre medidas de gerenciamento fiscal e financeiro no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo do Município de Belém, e dá outras providências;

PROPÕE AS SEGUINTE MEDIDAS:

1. Suspender a Instrução Normativa nº 01/2024 a contar do dia 19/06/2024;

Carolina Quemel
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL

AGÊNCIA DISTRITAL DE MOSQUEIRO - ADMO**PORTARIA Nº 082/2024 – ADMOS/PMB.**

O AGENTE DISTRITAL DE MOSQUEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de delegar competência a Servidor Municipal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2024 – ADMOS, conforme requisitos do artigo 7º da Lei 14.133/21 e designação conforme artigo nº 117 da mesma Lei e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência o servidor PEDRO GOMES DE VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula 2008513-011, exercendo a Função Gratificada DAI. 101.3 Chefe da Seção de Recursos Materiais da Divisão de Administração da Agência Distrital de Mosqueiro, a execução do Contrato Nº 007/2024 – ADMOS, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA PROGRESSO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA, empresa com sede estabelecida à Avenida das Palmeiras nº 19, Bairro Imperador, Castanhal / Pará, CEP: 68.744-679 inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.154.476/0001-09 para atender as necessidades desta Agência Distrital de Mosqueiro.

Art. 2º – Determinar ao fiscal ora designado a:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;